



Requerimento N°. 023/2023

Ereré - CE, 31 de março de 2023.

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, especialmente assegurada no art. 132 do Regimento interno deste Poder Legislativo e a Lei Orgânica do Município de Ereré, vem, respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, após ouvido o Plenário e atendidas as demais prescrições regimentais, **REQUERER, à Excelentíssima Prefeita Municipal, Emanuelle Gomes Martins, e Secretária de Educação a Sra. Charlene Alves Paiva**, requeiro PROVIDÊNCIAS URGENTES PARA QUE SEJA REVOLVIDO OS PROBLEMAS DAS SALAS DE AULAS E DOS ELETRODOMÉSTICO EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES DE USO DA CRECHE ANA MARIA DE CARVALHO.

Justificativa:

Senhora Prefeita e a Senhora Secretária de Municipal de Educação, é dever a garantia de acesso e permanência do educando no ambiente escolar, conforme o artigo 205 da Constituição Federal de 1988 e Lei 9.394/96 LDB. Por isso, na oportunidade requeiro mais uma vez através do nosso mandato, as devidas providências quanto aos problemas urgentes na Creche Ana Maria de Carvalho, relacionadas a manutenção do prédio escolar (elétrica, hidráulica, serviços nos telhados e forros, portas e janelas, tomadas, ventiladores, infiltração etc). Como a Creche passa por reforma e construção de novos ambiente (salas), requeiro que durante esse período de 90 dias, que é a previsão de conclusão da obra, seja providenciado um local para que as crianças e funcionários possam realizar as atividades rotineiras de forma mais segura e sem transtornos (barulho, sala de aula lotada). Ainda, requeiro a reposição outros utensílios, mesas, cadeiras, armário, bem como, troca de equipamentos e eletrodomésticos que estão completamente danificados e dando choques. Certos de que o requerimento será atendido, fiquem com nossos votos de consideração.

Plenário da Câmara Municipal de Ereré-Ceará, 31 de Março de 2023.

Edneuda Figueredo de Holanda
Vereadora

